

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MAIO/2021

Prazo	Obrigaçào	Disposiçào Legal
Até dia 28	As Prefeituras devem fazer a transferênciã dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educaçào referentes ao arrecadado no período de 11 a 20 deste mês.	§ 5º, do artigo 69, da Lei nº 9.394/1996.
Até dia 28	As Prefeituras devem inserir por meio do Sistema de Informaçõeõs Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, as informaçõeõs do Relatório de Gestãõ Fiscal – RGF a que se refere o § 2º, do art. 55, da LC nº 101/2000, referentes ao 1º quadrimestre de 2021. OBS.: Para os municípiõs com menos de 50 mil habitantes, e para aqueles que não optaram pela divulgaçào semestral.	"caput" c/c inciso II, observado o § 3º, ambos do artigo 6º, da Portaria STN nº 896/2017.
Até dia 28	Municípiõs que têm Previdênciã Própria – Devem publicar o demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias acumuladas até o 2º bimestre de 2021.	§ 2º, do artigo 2º, da Lei nº 9.717/1998.
Até dia 28	As Prefeituras devem inserir por meio do Sistema de Informaçõeõs Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, as informaçõeõs do Relatório Resumido da Execuçào Orçamentária – RREO a que se refere o art. 52, da LC nº 101/2000, referentes ao 2º bimestre de 2021. OBS.: Para os municípiõs com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles que não optaram pela divulgaçào semestral.	"caput" c/c inciso I, observado o § 3º, ambos do artigo 6º, da Portaria STN nº 549/2018.
Até dia 28	Poder Executivo deverá limitar os empenhos, caso não tenham sido alcançadas as metas de realizaçào das receitas do 2º bimestre de 2021.	Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000. (Vide L.D.O.).
Até dia 28	As Prefeituras devem publicar o Relatório Resumido da Execuçào Orçamentária correspondente ao 2º bimestre de 2021. OBS.: Todos os municípiõs.	§ 3º, do artigo 165, da Constituiçào Federal, e "caput", do artigo 52 c/c § 2º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 28	O Poder Executivo deverá limitar os empenhos, caso não tenham sido alcançadas as metas de realizaçào das receitas do 2º bimestre de 2021.	"caput" e §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 28	As Prefeituras devem transmitir via internet no Ministério da Saúde as informaçõeõs relativas às açõeõs e serviçõeõs de saúde, no Sistema de Informaçõeõs sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, referentes ao 2º bimestre de 2021. OBS.: Os municípiõs inadimplentes terão os repasses de receitas suspensas.	Portaria GM/MS nº 2.047/2002. Ministério da Saúde (DATASUS). Lei Complementar nº 141/2012. Art. 15 da Portaria MS nº 53, de 16/01/2013. Decreto nº 7.827/2012.
Até dia 28	Data final para o preenchimento e envio dos dados no Sistema de Informaçõeõs sobre Orçamentos Públicos em Educaçào (Siope) – Relatório Resumido da Execuçào Orçamentária (RREO), referente ao 2º bimestre. OBS.: A não transferênciã dos dados será registrada como pendênciã e implicará no bloqueio das transferênciãs voluntárias (convênios).	Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016. § 3º, do art. 165, da Constituiçào Federal e no art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Até dia 28	As Prefeituras devem publicar os demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execuçào Orçamentária, referentes ao 2º bimestre de 2021. OBS.: Para os municípiõs com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles que não optaram pela divulgaçào semestral.	Arts. 52 e 53, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 28	O Municípiõ deve verificar se a meta bimestral de arrecadaçào estabelecida na programaçào financeira, comportará o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no anexo de metas fiscais. OBS.: Se for verificado durante o mês, que a realizaçào da receita não comportará o cumprimento das metas fiscais previstas, promover a limitaçào de empenhos e movimentaçào financeira.	"caput" e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.





ORIENTAÇÃO PREVENTIVA

Atenciosamente,

GEPAM , 27 de maio de 2021.

